



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS  
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2019**

**Conselheiro Relator:** JOSÉ WAGNER PRAXEDES

**Processo nº:** 3463/2020

**Gestor Responsável:** SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO ARAUJO

**PALMAS - TO, Setembro/2021**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**ÍNDICE**

1. INFORMAÇÕES .....	4
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE .....	4
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012).....	4
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014).....	5
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS .....	6
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO .....	6
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL .....	6
3. DESPESAS .....	6
3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO.....	7
3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS.....	7
3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA .....	8
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	9
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	9
4.1.1. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.....	9
4.1.2. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento .....	10
4.2. BALANÇO FINANCEIRO .....	12
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL .....	13
4.3.1. Ativo .....	13
4.3.1.1. Ativo Circulante .....	13
4.3.1.1.1. Créditos por Danos ao Patrimônio.....	14
4.3.1.1.2. Estoques.....	14
4.3.1.2. Ativo Não Circulante.....	15
4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível .....	15
4.3.2. Passivo.....	16
4.3.2.1. Passivo Circulante.....	17
4.3.2.2. Passivo Não Circulante .....	17
4.3.2.3. Passivos ocultos no Balanço Patrimonial.....	18
4.3.2.3.1. Transparência nas Obrigações de Curto Prazo.....	18
4.3.2.3.2. Transparência nas Obrigações com Precatórios e Requisição de Pequeno Valor .....	18



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

4.3. 2.4. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.....	19
4.3. 2.5. Quadro das Contas de Compensação .....	19
4.3. 2.6. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte .....	20
4.3.2.6.1. Cancelamento de Restos a Pagar Liquidados.....	21
4.3.2.6.2. Inconsistência no Registro das Disponibilidades Financeiras .....	21
4.3.2.6.3. Inconsistência no Registro dos Ativos Financeiros.....	22
4 4.DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	22
7. RECOMENDAÇÕES .....	23
8. CONCLUSÃO.....	23



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 326/2021**

**NÚMERO DO PROCESSO 3463/2020**

**1. INFORMAÇÕES**

**1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE**

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins

**Endereço:** Rua Vitoria Alves Monteiro - Centro 77.308-000

**CNPJ:** 33.261.694/0001-70

**Fone/Fax:** Comercial (63) 33821115 Residencial (63) 33821106 Residencial (63) 33821109 Residencial (63) 33821106 Residencial (63) 33821109

**1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)**

**Prefeito:** Silvio Romerio Cardoso Ribeiro Araujo

**Endereço:** Av Paulo Lima de Souza - Centro 77.308-000

**CPF:** 498.905.811-91

**Identidade:** 1020295 - SSPTO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 33821115

**Período de Vigência:** 01/01/2017 a 31/12/2020

**Controle Interno:** Deleon Carlos da Silva

**Endereço:** Avenida Principal - Centro 77.308-000

**CPF:** 022.629.681-44

**Identidade:** 874540 - SSPTO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 33821106 Comercial (63) 33821115 Celular (63) 99217-4506

**Período de Vigência:** A partir de 02/01/2017

**Contador:** Cleydson Costa Coimbra

**Endereço:** Qd 203 Norte - Plano Diretor Norte 77.006-894

**CPF:** 709.837.801-10

**Identidade:** 282245 - SSP-TO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 32253403 Celular (63) 84029817 Celular (63) 84681592

**Período de Vigência:** 31/08/2019 a 22/06/2021

**Contador:** Divino Almeida Silva



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Endereço:** Qd 210 Sul Amaleda 01 - Centro 77.020-600

**CPF:** 358.051.611-68

**Identidade:** 2454983 - SSP

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 32253403 Celular (63) 84985367

**Período de Vigência:** 04/04/2018 a 30/08/2019

### **1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)**

**Prefeito:** Silvio Romerio Cardoso Ribeiro Araujo

**Endereço:** Av Paulo Lima de Souza - Centro 77.308-000

**CPF:** 498.905.811-91

**Identidade:** 1020295 - SSPTO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 33821115

**Controle Interno:** Deleon Carlos da Silva

**Endereço:** Avenida Principal - Centro 77.308-000

**CPF:** 022.629.681-44

**Identidade:** 874540 - SSPTO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 33821106 Comercial (63) 33821115 Celular (63) 99217-4506

**Contador:** Cleydson Costa Coimbra

**Endereço:** Qd 203 Norte - Plano Diretor Norte 77.006-894

**CPF:** 709.837.801-10

**Identidade:** 282245 - SSP-TO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 32253403 Celular (63) 84029817  
Celular (63) 84681592



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

## **2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS**

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº 212/2018, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 211/2018, Lei Orçamentária Anual - LOA nº 213/2018, Lei Complementar nº 101/2000 e demais Normas.

### **2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP, módulo CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 02/03/2020, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº 07/2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

### **2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL**

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviadas pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício. O ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no sistema.

#### **Quadro 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**

<b>REMESSA</b>	<b>PRAZO DA REMESSA</b>	<b>DATA DO ENVIO</b>	<b>ANÁLISE DA TEMPESTIVIDADE</b>	<b>PROCESSO ADM. AUTUADO POR INTEMPESTIVIDADE</b>
6º Bimestre	01/01/2020 - 30/01/2020	19/02/2020	Fora do Prazo	2424/2020

b) Nos termos da Instrução Normativa nº 11/2012, a aplicação das sanções cabíveis em razão da inadimplência ou intempestividade no envio dos dados destacados nos quadros acima ocorre em processo administrativo específico.

## **3. DESPESAS**

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

### 3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO

a) A classificação funcional tem por finalidade responder basicamente a indagação "em que área" de ação governamental a despesa foi realizada. A função refere-se ao "maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público", enquanto que as subfunções representam um nível de agregação imediatamente inferior. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função:

**Quadro 2 - Despesa por função**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
02	Judiciária	98.267,56	84.608,01	78.441,98	92,71%
04	Administração	2.172.236,43	2.344.769,20	2.112.337,77	90,09%
06	Segurança Pública	12.822,88	25.566,71	24.966,71	97,65%
11	Trabalho	138.400,90	117.966,68	117.966,68	100%
13	Cultura	16.659,87	6.202,37	815,00	13,14%
15	Urbanismo	1.291.670,32	1.579.577,61	1.537.772,35	97,35%
17	Saneamento	52.761,74	2.819,99	0,00	0%
18	Gestão Ambiental	636.796,97	449.535,99	414.465,08	92,20%
20	Agricultura	296.967,76	183.900,24	162.988,05	88,63%
23	Comércio e Serviços	6.932,72	4.432,72	0,00	0%
24	Comunicações	6.861,27	3.661,27	293,12	8,01%
25	Energia	33.107,79	1.607,79	0,00	0%
26	Transporte	375.138,80	303.929,24	279.737,56	92,04%
27	Desporto e Lazer	218.053,66	218.606,95	204.159,92	93,39%
28	Encargos Especiais	86.503,13	88.327,69	81.940,63	92,77%
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0%
	<b>Total</b>	<b>5.643.181,80</b>	<b>5.415.512,46</b>	<b>5.015.884,85</b>	<b>92,62%</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2019.

### 3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS

a) A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

**Quadro 3 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	450.197,42	368.791,05	362.066,43	80,42	98,18
0003 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.134.442,40	2.145.755,96	2.026.894,93	94,96	94,46
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA	12.822,88	25.566,71	24.966,71	194,70	97,65
0006 - CONTROLE ORÇAMENT. FINANCEIRO E INTERNO	182.006,46	489.256,49	362.358,18	199,09	74,06
0013 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	156.066,25	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0014 - SANEAMENTO GERAL	52.761,74	2.819,99	0,00	0,00	0,00
0016 - MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00
0021 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E ARTESANATO	10.202,37	6.202,37	815,00	7,99	13,14
0022 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	327.481,29	589.243,69	587.635,90	179,44	99,73
0023 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	769.813,61	951.178,29	922.243,39	119,80	96,96
0024 - PRAÇAS E JARDINS	21.483,34	13.812,98	9.957,18	46,39	72,16
0025 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	212.603,98	121.315,12	110.492,15	51,97	91,08
0026 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	10.762,50	262,50	0,00	0,00	0,00
0029 - ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO	307.110,19	307.647,68	282.601,90	92,02	91,86
0033 - MEIO AMBIENTE	202.446,46	225.032,41	194.693,11	96,17	86,52
0034 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	32.809,52	0,00	0,00	0,00	0,00
0037 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E IRRIGAÇÃO	17.666,09	4.666,09	0,00	0,00	0,00
0050 - EXTENÇÃO E COOPERATIVISMO RURAL	51.275,83	8.475,83	0,00	0,00	0,00
0053 - ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS	140.009,74	6.842,86	3.944,27	2,82	57,64
0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	4.357,21	1.857,21	0,00	0,00	0,00
0710 - INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	25.830,00	3.347,39	0,00	0,00	0,00
1202 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	26.751,12	13.296,94	0,00	0,00	0,00
1313 - GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	287.833,90	130.138,90	127.205,70	44,19	97,75
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.643.181,80</b>	<b>5.415.512,46</b>	<b>5.015.884,85</b>	<b>88,88</b>	<b>92,62</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320 - Exercício de 2019.

### **3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA**

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 3.279.322,56, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 1.736.562,29. Durante o exercício de 2019, o total das despesas executadas resultou em R\$ 5.015.884,85.

#### **Quadro 4 - Execução por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa**

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>3.597.115,84</b>	<b>3.603.351,13</b>	<b>3.279.322,56</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.499.282,61	1.654.894,97	1.627.813,81
Juros e Encargos da Dívida	41.723,20	1.065,99	0,00
Outras Despesas Correntes	2.056.110,03	1.947.390,17	1.651.508,75





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>1.846.065,96</b>	<b>1.812.161,33</b>	<b>1.736.562,29</b>
Investimentos	1.744.700,06	1.668.823,46	1.599.073,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	101.365,90	143.337,87	137.488,94
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.643.181,80</b>	<b>5.415.512,46</b>	<b>5.015.884,85</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2019.

## 4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:

#### Quadro 5 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	7.131.700,00	7.131.700,00	7.709.442,36	577.742,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	640.000,00	640.000,00	500.000,00	-140.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	7.771.700,00	7.771.700,00	8.209.442,36	437.742,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (V) = (III+IV)	7.771.700,00	7.771.700,00	8.209.442,36	437.742,36
<b>TOTAL</b>	<b>7.771.700,00</b>	<b>7.771.700,00</b>	<b>8.209.442,36</b>	<b>437.742,36</b>

Fonte: Balancete Receita - Exercício de 2019.

#### Quadro 6 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.597.115,84	3.603.351,13	3.279.322,56	324.028,57
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.846.065,96	1.812.161,33	1.736.562,29	75.599,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	5.643.181,80	5.415.512,46	5.015.884,85	399.627,61
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI+XII)	5.643.181,80	5.415.512,46	5.015.884,85	399.627,61
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>5.643.181,80</b>	<b>5.415.512,46</b>	<b>5.015.884,85</b>	<b>399.627,61</b>

Fonte: Balancete Despesa - Exercício de 2019.

#### 4.1.1. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. Os reconhecimentos de despesas de exercícios



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

anteriores devem constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissões de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

**Quadro 7 - Despesas de Exercícios Anteriores**

<b>Categoria Econômica / Grupo de Despesas</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
3.1.XX.92 - Pessoal e Encargos	49.470,86	30.185,46	50.247,63
3.2.XX.92 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3.XX.92 - Outras Desp. Correntes	38.790,22	41,60	0,00
4.4.XX.92 - Investimentos	0,00	0,00	0,00
4.5.XX.92 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6.XX.92 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.261,08</b>	<b>30.227,06</b>	<b>50.247,63</b>

Fonte: Arquivo Empenho de cada Exercício.

b) No período de 2018 a 2020, o órgão empenhou no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores o valor de R\$ 168.735,77, ou seja, despesas que já tinham sido realizadas pelo órgão, contrariando os estágios da despesa pública (art. 60, 63 e 65 da Lei nº 4.320/64).

c) Deste modo, a realização de despesas de exercícios anteriores constitui compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do exercício em que foram contraídos, dando causa a distorção dos resultados orçamentário, financeiro, patrimonial e podendo, por consequência, alterar os indicadores fiscais(arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LRF e arts. 83 a 106 da Lei Federal nº 4.320/64).

d) No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 30.227,06, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei Federal nº 4.320/64.

**4.1.2. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento**

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:

**Quadro 8 - Regime de Previdência**

<b>RUBRICA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>CRITÉRIO</b>
(+) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.191.888,96	Art.22, inciso I, lei 8212/1991. Art.57, I, IN RFB nº 971/2009
(+) 3.1.90.05.00.01.03 (+) 3.3.90.05.00.01.03	Salário Maternidade - Pessoal Ativo	0,00	Art.28, § 2º, § 9º, "a" lei nº 8212/1991 Art.57, § 1º da IN RFB nº 971/2009
(+) 3.1.90.04	Contratos Temporários	165.592,90	Art.6º, XVI da IN RFB nº 971/2009 Art.57, I da IN RFB nº971/2009
(=) <b>Total das Remunerações (1)</b>		<b>1.357.481,86</b>	
(-) 3.1.90.11.42	Férias Indenizadas	0,00	Art.28, § 9º, "d", lei nº 8212/1991 Art.58, IV, da IN RFB nº 971/2009



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR LIQUIDADADO	CRITÉRIO
(-) 3.1.90.11.44	Férias Abono Pecuniário	0,00	Art.28, § 9º, "e", 6, lei nº 8212/1991 Art.58, V, "h", da IN RFB nº 971/2009
(-) 3.1.90.11.30	Abono Provisório - Pessoal Civil	0,00	Art.28, § 9º, "e", 7, lei nº 8212/1991 Art.58, V, "i", da lei RFB nº 971/2009
	(-) Remuneração do Servidores Vinculados ao RPPS, [Conta contábil 3.1.1.1.1.01]	977.390,96	Saldo atual conta devedora, Balancete de Verificação
	<b>Total das Deduções (2)</b>	<b>977.390,96</b>	
	<b>Base de Cálculo da Contribuição do Regime Geral (3) = (1) - (2)</b>	<b>380.090,90</b>	
	Aliquota de Contribuição (4)	20,00	20%
	<b>Valor da Contribuição Patronal (5) = (3) x (4)</b>	<b>76.018,18</b>	
	Despesas Liquidadas na natureza 3.1.90.13 Contribuição Patronal (6)	240.146,49	
	Percentual Apurado da Contribuição Patronal (7) = (6)/(3)x100	63,18	Regular, dentro do mínimo legal de 20%

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação (Consolidado) - Exercício de 2019

b) Regime Geral da Previdência - cabe consignar que o artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês.

c) Conforme apresentado acima, o Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins atingiu o percentual de 63,18% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está acima de 20%, atendendo ao estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91.

d) Constata-se que o Município não possui Regime Próprio de Previdência, sendo que os valores apresentados vinculados a RPPS, tratam-se de despesas com pessoal cedidos a unidade gestora, vinculados a regime próprio de origem.

Analisando os dados contábeis das variações com pessoal, encaminhados pela Unidade Gestora, identifica-se inconsistências nos dados informados, em razão da existência de valores de remuneração de pessoal ativo civil abrangido pelo RPPS, no entanto não apresenta valores para encargos patronais.

Assim, as Unidades Gestoras devem contabilizar os valores da remuneração dos servidores e os encargos patronais, segregando as informações por regime, como exposto abaixo:

#### **- REMUNERAÇÃO**

Pessoal Ativo Abrangidos pelo RPPS – utilizar as contas de variação que iniciam com 3.1.1.1.0.00.00.00.0000 para informar o valor das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

Pessoal Ativo Civil Abrangidos pelo RGPS – utilizar as contas de variação que iniciam com 3.1.1.2.0.00.00.00.0000 para informar o valor das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público.

**- ENCARGOS PATRONAIS**

Contas que iniciam com 3.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 – informar o valor dos encargos patronais – RPPS (compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público).

Contas que iniciam com 3.1.2.2.0.00.00.00.00.0000 – informar o valor dos encargos patronais – RGPS (compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo).

e) Comparativo do Valores do Demonstrativo da Portaria nº 246/2020 com os Registros Contábeis do Reconhecimento da Obrigação Previdenciária Patronal.

## 4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.043.175,29 representado na tabela abaixo.

### Quadro 9 - Exercício de 2019

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	8.209.442,36	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	5.015.884,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	262,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	3.525.298,59
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.097.658,39	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	454.365,74
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	731.361,20	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	1.043.175,29
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>10.038.724,47</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>10.038.724,47</b>

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2019.

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 731.361,20, registrado no encerramento do exercício de 2018, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2019, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

### 4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

**Quadro 10 - Balanço Patrimonial (MCASP)**

<b>ATIVO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>VALOR</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.242.205,26	PASSIVO CIRCULANTE	213.417,78
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.636.873,56	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	621.162,68
TOTAL DO ATIVO	5.879.078,82	TOTAL DO PASSIVO	834.580,46
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.044.498,36
<b>TOTAL</b>	<b>5.879.078,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.879.078,82</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

b) A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins apresenta um Ativo de R\$ 5.879.078,82 e um Passivo de R\$ 834.580,46. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 5.044.498,36.

#### 4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pela Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O Ativo é segregado em dois grupos: Circulante e Não Circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2019, alcançou o valor de R\$ 5.879.078,82, sendo composto de R\$ 1.242.205,26 por ativo circulante e R\$ 4.636.873,56 por ativo não circulante.

##### 4.3.1.1. Ativo Circulante

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

**Quadro 11 - Ativo Circulante**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.242.205,26</b>
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	<b>Caixa e Equivalência de Caixa</b>	<b>1.043.175,29</b>
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.043.175,29
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>152.016,19</b>
1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	152.016,19



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.811,97
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	<b>Créditos por Danos ao Patrimônio</b>	<b>2.500,00</b>
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	17.311,97
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques	27.201,81

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

**4.3.1.1.1. Créditos por Danos ao Patrimônio**

a) Considerando que a Instrução Normativa TCE/TO nº 4/2016, de 14 de dezembro de 2016, determinou que o gestor deve informar nominalmente, em Nota Explicativa, os responsáveis por diferenças em contas bancárias e o valor correspondente, bem como as providências adotadas para a recomposição dos recursos ao erário. Devendo ser anexado à prestação de contas (7ª e 8ª remessa) o parecer da assessoria jurídica informando o andamento dos processos administrativos ou judiciais instaurados em decorrência do descumprimento do prazo definido no § 4º; a probabilidade de recomposição dos recursos ao erário, considerando neste caso, a prescrição, decadência, as decisões já proferidas e outros que se fizerem necessários, bem como as medidas adotadas na execução das sentenças proferidas.

Conforme evidenciado no quadro (11 – Ativo Circulante), observa-se o valor de R\$ 2.500,00 na conta 1.1.3.4 - Créditos por Danos ao Patrimônio, no entanto, ao analisar as Notas Explicativas da entidade não encontramos as informações solicitadas pela IN TCE-TO nº 4/2016.

**4.3.1.1.2. Estoques**

a) Constata-se que ao final do exercício em análise a Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, apresentou saldo final na conta estoque de R\$ 27.201,81, ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 458.444,52, de débitos/entradas e R\$ 456.369,70 de créditos/saídas.

b) Houve despesas liquidadas na rubrica 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 458.024,82 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$ 0,00, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 455.950,00, conforme detalhado a seguir:

**Quadro 12 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo**

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	455.950,00	0,00	455.950,00
<b>MEDIA</b>	<b>37.995,83</b>	<b>0,00</b>	<b>37.995,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>455.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>455.950,00</b>

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2019.

c) Verifica-se que no mês de dezembro houve o maior registro das baixas na conta "3.3.1 - Uso de Material de Consumo", em desacordo com a realidade do município, descumprindo os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

d) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 - Estoque" é de R\$ 27.201,81 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 37.995,83, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2020.

#### **4.3.1.2. Ativo Não Circulante**

a) Ativo Não Circulante compreende os valores referentes aos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A composição da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins em 2019, foi a seguinte:

##### **Quadro 13 - Ativo Não Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.636.873,56
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	4.636.873,56
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	1.624.779,25
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(602.414,09)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	4.348.052,45
1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(733.544,05)

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

##### **4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível**

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 4.636.873,56, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 1.022.365,16, os Bens Imóveis no valor de R\$ 3.614.508,40 e os Bens Intangíveis com valor de R\$ 0,00.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado.

##### **Quadro 14 - Bem Ativo Imobilizado**

TIPO	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	4.154.006,09	0,00	0,00	4.154.006,09
Aquisição	945.682,19	0,00	0,00	945.682,19



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

TIPO	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Incorporação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	945.682,19	0,00	0,00	945.682,19
Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação/Amortização	462.814,72	0,00	0,00	462.814,72
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	462.814,72	0,00	0,00	462.814,72
<b>Saldo Final</b>	<b>4.636.873,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.636.873,56</b>

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2019.

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de 945.682,19 separados em: aquisição de R\$945.682,19, incorporação R\$0,00 e reavaliação de R\$0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 462.814,72.

d) Os valores apresentados no Arquivo "Bem Ativo Imobilizado" não conferem com os valores informados no Balanço Patrimonial/Balancete de Verificação, em desacordo com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2019, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 945.682,19. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 945.682,19, guardando uniformidade entre as duas informações.

**Quadro 15 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado**

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	1.022.365,16	4.636.873,56	-3.614.508,40
Bens Imóveis	3.614.508,40	0,00	3.614.508,40
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.636.873,56</b>	<b>4.636.873,56</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2019.

**4.3.2. Passivo**

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O Passivo é segregado em dois grupos: Passivo Circulante e Não Circulante.

b) O Passivo da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, no exercício de 2019, alcançou o valor de R\$ 834.580,46, estando registrado R\$ 213.417,78 no passivo Circulante e R\$ 621.162,68 no passivo Não Circulante.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

#### 4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins compreende os subgrupos: 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

**Quadro 16 - Passivo Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	213.417,78
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	126.435,01
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	86.982,77

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

#### 4.3.2.2. Passivo Não Circulante

a) O Passivo Não Circulante da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins compreende os subgrupos: 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

**Quadro 17 - Passivo Não Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	621.162,68
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	609.289,13
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	11.873,55
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

#### **4.3. 2.3. Passivos ocultos no Balanço Patrimonial**

a) O art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) estabelece que a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência. As transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem, independente da execução orçamentária/financeira. Portanto, o referido dispositivo da LRF obriga o reconhecimento de todos os passivos na ocorrência de seu fato gerador.

##### **4.3. 2.3.1. Transparência nas Obrigações de Curto Prazo**

a) A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, ou seja, todos os passivos devem ser reconhecidos na contabilidade no momento da ocorrência do seu fato gerador. Em 31/12/2019 a entidade apresentou o valor de R\$ 0,00, como passivo circulante com indicador de superávit financeiro "permanente", conforme detalhado a seguir:

##### **Quadro 18 - Passivo Circulante Permanente**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
210000000000000000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
211000000000000000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
211100000000000000	Pessoal a pagar	0,00
211200000000000000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
211300000000000000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
211400000000000000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
212000000000000000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
213000000000000000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
214000000000000000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
215000000000000000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
217000000000000000	Provisões a Curto Prazo	0,00
<b>218000000000000000</b>	<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

##### **4.3. 2.3.2. Transparência nas Obrigações com Precatórios e Requisição de Pequeno Valor**

a) Conforme demonstrado na tabela a seguir, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS não apresentou saldo contábil das obrigações com Precatório na contabilidade. Entretanto, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS informou nas presentes contas (arquivo PDF) o valor de R\$0,00 e as informações oriundas do Tribunal de Justiça indicam o saldo de R\$0,00, não evidenciando nenhuma divergência.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

DESCRIÇÃO	VALOR
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balancete Verificação - Exercício de 2019.

#### 4.3. 2.4. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

**Quadro 19 - Balanço Patrimonial (Lei Federal 4.320/64)**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	1.062.987,26	PASSIVO FINANCEIRO	1.069.674,74
ATIVO PERMANENTE	4.816.091,56	PASSIVO PERMANENTE	621.162,68
		SALDO PATRIMONIAL	4.188.241,40
<b>TOTAL</b>	<b>5.879.078,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.879.078,82</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 1.062.987,26) e Passivo Financeiro (R\$ 1.069.674,74), a Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins apresentou um déficit financeiro geral no valor de (R\$ -6.687,48). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 1.043.175,29.

b) Destaca-se que a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS registrou R\$ 2.500,00 na conta 1.1.3.4 com atributo 'F'. Deduzindo esses valores do Ativo Financeiro e comparar com o Passivo Financeiro o superávit resultou em R\$ 4.187,48.

#### 4.3. 2.5. Quadro das Contas de Compensação

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

**Quadro 20 - Balanço Patrimonial**

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>VALOR</b>
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

#### **4.3. 2.6. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte**

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

##### **Quadro 21 - Superávit/Déficit Financeiro**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-6.687,48</b>
Recursos Próprios	0010. e 5010.	-478.255,09
Recursos do MDE	0020.	413.251,09
Recursos do FUNDEB	0030.	29.476,70
Recursos do ASPS	0040.	-100.418,13
Recursos do RPPS	0050.	0,00
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	7,19
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	3.328,80
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	0,00
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	125.921,96
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	0,00
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Cessão de Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	0101	0,00
Outros Recursos Vinculados	5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

b) Observa-se que o Jurisdicionado apresenta déficit financeiro nas seguintes Fontes: - TOTAL (R\$ -6.687,48); 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -478.255,09); 0040 -



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

Recursos do ASPS (R\$ -100.418,13) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal o MCASP.

**4.3.2.6.1. Cancelamento de Restos a Pagar Liquidados**

a) Com relação ao cancelamento de despesas restos a pagar liquidados, cabe destacar as determinações dos artigos 62 e 63 da Lei federal n.º 4.320/64:

b) Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

c) Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º. Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação de serviços (grifou-se).

d) Assim, a despesa, quando liquidada, configura, inevitavelmente, a efetiva prestação do serviço ou a entrega da mercadoria, devidamente certificada pelo Órgão Público, e, portanto, restando-lhe apenas o devido pagamento ao credor. Neste contexto, o cancelamento de um resto a pagar liquidado, porquanto possa ocorrer, consiste em ato extraordinário, e, como tal, deve estar devidamente justificado.

e) A evolução do cancelamento dos restos a pagar liquidados nos últimos exercícios é demonstrada no quadro a seguir.

**Quadro 22 - Restos a Pagar Cancelados**

2016	2017	2018	2019
6.302,21	0,00	0,00	52.327,77

Fonte: Arquivo Balancete Verificação de cada Exercício.

f) Importante ressaltar que através do arquivo PDF Cancelamento ocorrido no Ativo e no Passivo, o Gestor informou que houve cancelamento total de restos a pagar não processado no valor de R\$ 52.327,77, em conformidade com art. 83 da Lei Federal nº 4.320/64.

**4.3.2.6.2. Inconsistência no Registro das Disponibilidades Financeiras**

a) Disponibilidades maior que o ativo financeiro por fonte.

b) O "Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários" (§ 1º do artigo 105 da lei Federal 4.320/64). Assim, as disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, não pode ser maior que o ativo financeiro na fonte específica. No entanto, temos os seguintes Ativos Financeiros menores que os valores das disponibilidades (valores numerários).

**Quadro 23 - Inconsistência no Registro das Disponibilidades Financeiras**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

Fonte	Saldo Conta Disponibilidade	Valor do Ativo Financeiro
0010.00.000	653.587,00	591.419,65
0070.00.000	1.009,78	7,19
2000.00.000 a 2999.00.000	388.351,50	125.921,96

Fonte: Arquivo Conta Disponibilidade e Balancete Verificação do exercício de 2019.

**4.3.2.6.3. Inconsistência no Registro dos Ativos Financeiros**

a) Considerando que o "Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários" (§ 1º do artigo 105 da lei Federal 4.320/64). Portanto não existe possibilidade do ativo financeiro ser menor do que zero detalhado na fonte específica.

**Quadro 24 - Inconsistência no Registro dos Ativos Financeiros**

Fonte	Valor do Ativo Financeiro
0040.00.000 ASPS	-100.418,13

Fonte: Arquivo Conta Disponibilidade e Balancete Verificação do exercício de 2019.

**4 4.DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

**Quadro 25 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181.020,61
Contribuições	10.501,75
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	96.149,00
Transferências e Delegações Recebidas	7.922.033,52
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.156,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	111.733,99
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>8.325.594,87</b>
Pessoal e Encargos	1.627.813,81
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.110.326,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	137.530,54
Transferências e Delegações Concedidas	3.571.577,58
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	276.685,62
Tributárias	5.629,65
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.100,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>7.737.663,61</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>587.931,26</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2019.

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ 587.931,26, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas, de acordo com o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 7. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.4);
2. Realize um planejamento orçamentário e financeiro equilibrado, de modo a reduzir a realização de despesas de exercícios anteriores, permitindo, assim, maior transparência da despesa pública e da situação fiscal do Município, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Federal nº 4.320/1964, bem como observe as premissas constantes na Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno – 06/06/2018, proferida na Consulta nº 13043/2017;

## 8. CONCLUSÃO

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

1. Senhor **Silvio Romerio Cardoso Ribeiro Araujo** - CPF: 498.905.811-91, Prefeito do Município de Taipas do Tocantins – TO, itens:

1. No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 30.227,06, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei Federal nº 4.320/64. (Item 4.1.1. do Relatório).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

2. Inconsistências no registro das variações patrimoniais diminutivas relativas a pessoal e encargos, em desacordo com os critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013, Anexo II, item 3. (Item 4.1.2 do Relatório).
3. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 27.201,81 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 37.995,83, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2020. (Item 4.3.1.1.2 do Relatório).
4. Houve déficit financeiro nas seguintes Fontes de Recursos: - TOTAL (R\$ - 6.687,48); 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -478.255,09); 0040 - Recursos do ASPS (R\$ -100.418,13) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Item 4.3. 2.6 do Relatório).
5. Déficit Financeiro no valor de R\$ 6.687,48, evidenciando ausência de equilíbrio das contas públicas do município, em descumprimento ao que determina o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (Item 4.3.2.6.1 do Relatório). Restrição de Ordem Legal Gravíssimas. (Item 2.15 da IN nº 02 de 2013)
6. As disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, registram saldo maior que o ativo financeiro na fonte específica, em desacordo a Lei Federal 4.320/64 (Item 4.3.2.6.2 do Relatório).
7. Existe "Ativo Financeiro" por fonte de recursos com valores negativos, em desacordo com a Lei Federal 4.320/64. (Item 4.3.2.6.3 do Relatório).

2. Senhor **Cleydson Costa Coimbra** - CPF: 709.837.801-10, Contador do Município de Taipas do Tocantins – TO, itens:

1. No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 30.227,06, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei Federal nº 4.320/64. (Item 4.1.1. do Relatório).
2. Inconsistências no registro das variações patrimoniais diminutivas relativas a pessoal e encargos, em desacordo com os critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013, Anexo II, item 3. (Item 4.1.2 do Relatório).
3. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 27.201,81 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 37.995,83, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2020. (Item 4.3.1.1.2 do Relatório).
4. Houve déficit financeiro nas seguintes Fontes de Recursos: - TOTAL (R\$ - 6.687,48); 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -478.255,09); 0040 - Recursos





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

- do ASPS (R\$ -100.418,13) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Item 4.3. 2.6 do Relatório).
5. Déficit Financeiro no valor de R\$ 6.687,48, evidenciando ausência de equilíbrio das contas públicas do município, em descumprimento ao que determina o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (Item 4.3.2.6.1 do Relatório). Restrição de Ordem Legal Gravíssimas. (Item 2.15 da IN nº 02 de 2013)
  6. As disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, registram saldo maior que o ativo financeiro na fonte específica, em desacordo a Lei Federal 4.320/64 (Item 4.3.2.6.2 do Relatório).
  7. Existe "Ativo Financeiro" por fonte de recursos com valores negativos, em desacordo com a Lei Federal 4.320/64. (Item 4.3.2.6.3 do Relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Encaminhe-se os autos à COPRO para apensamento do Processo nº 3463/2020 - Prestação de Contas Ordenador ao Processo nº 11631/2020 - Prestação de Contas Consolidadas, conforme Resolução nº 628/2020, item 6.2.1.

Encaminhe-se à Terceira Relatoria para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

FLAVIO HUMBERTO CASTRO DE ABREU

Matricula: 235.01-6



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

FLAVIO HUMBERTO CASTRO DE ABREU

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 235016

Código de Autenticação: 9ce7b0330d18a462ad6945bd6a93abbe - 22/10/2021 15:54:38